Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.569, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.532/2017, que Determina o horário de funcionamento da Diretoria de Britagem e Usina de Asfalto, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.532, de 18 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Diretoria de Britagem e Usina de Asfalto, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, como sendo das 7 horas às 11h 15min e das 13h 30min às 17h 15min, a contar de 03 de janeiro de 2018." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de janeiro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração